



Protocolo nº 224/2021

Livro VII

DECRETO DE REDEFINIÇÃO DE LIMITES DA PARÓQUIA CRISTO LUZ DOS POVOS

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Com a criação da Paróquia Santo Agostinho de Hipona, desmembrada parcialmente da Paróquia Cristo Luz dos Povos, faz-se necessária a alteração dos limites desta última, que passam a ser redefinidos como segue.

Limites Gerais

Limita-se a Norte e Nordeste com a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a Oeste e Noroeste com Paróquia Santo Agostinho, ao Sul com a Paróquia Cristo Redentor, a Sudeste e Leste com a Paróquia São Judas Tadeu, a Sudoeste com a Paróquia Maria Mãe da Igreja.

Limites detalhados

Os limites descritos abaixo definem uma sequência de pontos em poligonal fechada a ser percorrida em giro anti-horário, cujo início foi assim estabelecido:

Partindo-se do cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Nossa Senhora da Abadia que também é o início da Avenida Marechal Deodoro (coordenadas -20,485478;-54,648028), segue-se por essa última em linha reta e em sentido Sudoeste até a Avenida Manoel da Costa Lima (coordenadas -20,496300;-54,650270), a qual deve ser, por sua vez, percorrida em sentido Leste até o cruzamento com o Córrego Anhanduí (coordenadas -20,496895;-54,639721). A partir desse ponto a linha limítrofe fica definida pelo leito do referido córrego, o qual deve ser percorrido no sentido contrário do fluxo natural de suas águas, ou seja, em sentido Nordeste, até o cruzamento com a Avenida Salgado Filho (coordenadas -20,476228;-54,626805). Segue-se então por essa Avenida em sentido Noroeste até o encontro da Avenida Tiradentes (coordenadas -20,469449;-54,638658), e pela mesma em sentido Sudoeste até alcançar novamente o início da Avenida Marechal Deodoro, fechando-se assim o polígono.

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



TABELA DE COORDENADAS (sistema de referência WGS84)		
CRUZAMENTO	COORDENADAS (Lat-Long)	
Av. Tiradentes com Rua N. Sra. da Abadia e Av. Mal. Deodoro	-20,485478	-54,648028
Av. Mal. Deodoro	-20,486995	-54,647870
Av. Mal. Deodoro	-20,488000	-54,647745
Av. Mal. Deodoro com Rua Temininos	-20,492470	-54,649090
Av. Mal. Deodoro com Av. Manoel da Costa Lima	-20,496300	-54,650270
Av. Manoel da Costa Lima	-20,496059	-54,645641
Av. Manoel da Costa Lima	-20,495817	-54,641392
Av. Manoel da Costa Lima	-20,495817	-54,641254
Av. Manoel da Costa Lima	-20,495857	-54,641071
Av. Manoel da Costa Lima	-20,496010	-54,640759
Av. Manoel da Costa Lima com Córrego Anhanduí	-20,496895	-54,639721
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,496140	-54,639561
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,495541	-54,639240
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,493000	-54,636631
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,492300	-54,636051
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,487619	-54,633469
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,485220	-54,632221
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,484730	-54,631840
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,484440	-54,631401
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,483709	-54,629150
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,483351	-54,628670
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,482969	-54,628361
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,482260	-54,628159
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,479980	-54,627979
Córrego Anhanduí sentido contra fluxo	-20,478889	-54,627701
Av. Salgado Filho com Córrego Anhanduí	-20,476228	-54,626805
Av. Salgado Filho com Av. Tiradentes	-20,469449	-54,638658
Av. Tiradentes com Rua Coronel Rogaciano	-20,469753	-54,638873
Av. Tiradentes	-20,474879	-54,641823
Av. Tiradentes	-20,475965	-54,642456
Av Tiradentes	-20,483274	-54,646744
Av. Tiradentes com Rua N. Sra. da Abadia e Mal. Deodoro	-20,485478	-54,648028

Caso, por algum motivo técnico, haja contradição entre as coordenadas indicadas e a descrição dos limites, prevalece a descrição, até que novo Decreto seja emitido corrigindo as divergências. Em última, caberá ao Arcebispo dirimir as dúvidas que ainda persistirem.

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



A Paróquia Cristo Luz dos Povos compreende, assim, todos os bairros, vilas, jardins, residenciais e conjuntos habitacionais que ficam dentro dos limites acima assinalados. Engloba, portanto, além da Matriz, as Comunidades Santa Paulina e São Marcos. Recomendamos aos fiéis da Paróquia que assumam com fé e responsabilidade todo o processo pastoral nela desenvolvidos, fazendo dela modelo de Igreja formada por comunidades que se ajudam mutuamente e todas concorram na construção da verdadeira comunhão, na ação pastoral, evangelizadora e administrativa.


Esse Decreto será emitido em cinco vias. Uma delas seja diligentemente guardada nos arquivos da Paróquia Cristo Luz dos Povos, registrado no Livro do Tombo, e lido nas Missas celebradas nas diversas Comunidades da Paróquia, para que o povo de Deus dele tenha ciência. Duas cópias sejam conservadas na Cúria Metropolitana. Outra seja enviada à Paróquia Santo Agostinho de Hipona e outra ao Vigário Forâneo da Forania Sudoeste.

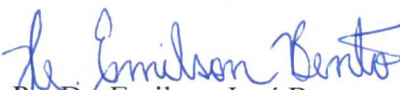
A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira de nossa Arquidiocese, faça descer copiosas bênçãos sobre todos os queridos paroquianos da Paróquia assim constituída.

Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 04 de agosto de 2021.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br